



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 10 de março de 2015.
Ida Regina Moro Milleo de Mendonça : Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude torna público o apoio institucional deste Município à 2ª Meia Maratona Ecológica de Curitiba, a ser realizada no dia 17/05/2015, considerando o contido no processo administrativo nº 01-113843/2014-SMELJ.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 10 de março de 2015.
Aluisio de Oliveira Dutra Junior : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 3

Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, relativas ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, conforme prevê o artigo 12, inciso I, alínea “a” do Regulamento do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas.

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas relativas ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014;

II – Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2014;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 10 de março de 2015.
Sérgio Luiz Antoniasse : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 448

Incorpora tempo de serviço.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-020226/2015 - PMC,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeito de aposentadoria, em favor da servidora TEREZA KINDRA matrícula n.º 88.770, lotada na Secretaria Municipal